Despesa 3.3.90.39, do orçamento do HINSG para o exercício de 2022.

DATA DA ASSINATURA:

30/06 /2022

THAIS VIEIRA CHIESA REGADO

Diretora Geral - HINSG

Vitória, 30 de Junho de 2022.

Protocolo 880912

RESUMO DO CONTRATO Nº

Nº 0009 /2022 - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

PROCESSO: 2022-BMP09

Dispensa de licitação com fulcro no art. 24,

inciso IV da lei 8.666/93

CONTRATADA: RMV MEDICINA INTENSIVA **LTDA**

CONTRATO Nº: 0009/2022 CNPJ: 28.313.793/0001-18

VALOR: R\$ 3.599.580,00 (Tres milhões quinhentos e noventa e nove mil quinhentos e oitenta reais) CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** JURIDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS MEDICOS SUBTITULO; ESPECIALIZADOS PEDIATRIA

DE URGENCIA E EMERGENCIA E INTERNAÇÃO **PEDIATRICA**

VIGÊNCIA: Terá inicio no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 180 (Cento e oitenta) dias

vedada sua prorrogação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos pagamento necessários ao das despesas inerentes a este Contrato correrão nas atividades 20.44.901.10.302. 0047. 2184, Elemento de Despesa 3.3.90.34, do orçamento do HINSG para o exercício de 2022.

DATA DA ASSINATURA:

30/06 /2022

THAIS VIEIRA CHIESA REGADO

Diretora Geral - HINSG

Vitória, 30 de Junho de 2022.

Protocolo 880918

RESUMO DO 3ª TERMO ADITIVO DO CONTRATO CONTRATO Nº 00003/2019

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde/SESA/

HDRC

Processo No: 84184892/2021-CT7F6

MÉDICA **Contratado:** CIMED- CLÍNICA Е

DIAGNOSTICA LTDA

CNPJ: 07.371.101/0001-18

Objeto: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS (ENDOSCOPIA, COLONOSCOPIA

PROCEDIMENTOS)

Valor anual: R\$ 872.751,32 (Oitocentos e setenta e dois mil setecentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos)

Vigência: 07/07/22 a 06/07/23)

Fonte: Atividade den.º 20.44.901.10.302.0047.2184

e do Elemento de Despesas 33.90.39

EDIVANIO MENDES DOS PASSOS

DIRETOR GERAL

Protocolo 881005

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00006/2021

Contratante: HOSPITAL DR. ROBERTO ARNIZAUT

SILVARES-HRAS

Processo original no 2021-4SX43

Forma de Contratação: Dispensa de licitação, nos termos da Lei Complementar Estadual 946/20, e Lei Federal 13.979/20, com as alterações introduzidas pela MP 926/20, **Contratado:** Norte Medical

Sociedade de Trabalho Médico Ltda CNPJ No: 32.682.495/0001-72

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 00006/2021 pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº. 946 de 27/03/2020, a contar de 01/07/2022 até 30/07/2022, conforme autorização prevista na sua Cláusula 5ª do contrato original.

Valor mensal: R\$ 123.300,00 Responsável pela assinatura: Eduardo Ribeiro Morais Diretor Geral do HRAS

Protocolo 881472

EXTRATO DO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0001/2020

Contratante: HDRC - Hospital Doutora Rita de

Cássia

Processo no: 87247798 (2021-VHZNZ) Contratada: NEFRO CARDIO VIDA LTDA ME

CNPJ: 19.631.863/0001-95 "ONDE SE LÊ"

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2020 pelo prazo de 12 (doze) meses, o prazo da vigência terá início no dia 24/07/2021 A 23/07/2022 visando a prestação de serviços especializados em hemodiálise no leito. "LEIA-SE"

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2020 pelo prazo de 12 (doze) meses, o prazo da vigência terá início no dia 25/07/2021 A 24/07/2022 visando a prestação de serviços especializados em hemodiálise no leito.

> Barra de São Francisco, 30/06/2022 Edivanio M. dos Passos Diretor Geral / HDRC

Protocolo 881009

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -SEGER -

RESULTADO DA 6ª ANÁLISE DE **DOCUMENTAÇÃO - EDITAL PERMANENTE DE CHAMÁMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO SEGER N° 009/2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, dando continuidade ao Credenciamento de Instituições de Ensino de Nível Técnico e Superior, objeto do EDITAL PERMANENTE CHÁMAMENTO **PÚBLICO** CREDENCIAMENTO SEGER Nº 009/2019, que visa a realização de estágio obrigatório não remunerado, mediante a celebração de Convênio de Concessão de Estágio com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Espírito Santo, torna

público **resultado** da análise da documentação apresentada pelas Instituições de Ensino que foram habilitadas e inabilitadas, conforme estabelecido no referido Edital.

1. DO RESULTADO

INSTITUIÇÃO DE ENSINO <u>HABILITADA</u>				
CNPJ	NOME			
01.936.248/0003-93	EMPRESA BRASILEIRA DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO S/A - MULTIVIX CACHOEIRO			
38.733.648/0016-26	FACULDADE PITAGORAS DE LINHARES			
10.838.653/0001-06	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO			

2. DOS RECURSOS

- 2.1 O interessado cujo requerimento de credenciamento não consta na lista de habilitados, receberá via e-mail o motivo do indeferimento conforme o previsto no Edital de Chamamento Público nº 009/2019 e poderá interpor recurso no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da decisão, assegurada a ampla defesa e o contraditório.
- 2.2 Decidido o recurso administrativo eventualmente interposto e, constatada a regularidade do ato de indeferimento, a Administração Pública Estadual ratificará sua decisão.
- 2.3 Os recursos deverão ser encaminhados, por meio digital, à Comissão Permanente de Credenciamento de Instituições de Ensino.

Digital: estagioobrigatorio@seger.es.gov.br

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

3.1 As Instituições de Ensino HABILITADAS farão parte do Banco Estadual de Instituições Credenciadas, não existindo limite quanto ao número mínimo ou

máximo de credenciados.

3.2 Nenhuma Instituição de Ensino poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo de Credenciamento.
3.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos com base nos princípios gerais de direito e nas disposições federais e estaduais vigentes e pertinentes ao objeto deste credenciamento.

CAROLINA BUENO CHEIB

Presidente

ANA CLAUDIA PASSOS SANTOS SILVA Membro

GEIZA POTRATZ FOLADOR

Membro

LUCIANA MACHADO GUIMARÃES GOZZI RIBEIRO

Membro

SABRINA KEILLA MARCONDES AZEVEDO Membro

SANDRA MARIA PESSANHA

Membro

SANDRA RIBEIRO DA SILVA AMBROSIM

Membro

Comissão Permanente de Credenciamento de Instituições de Ensino

4. DA HOMOLOGAÇÃO

4.1 Homologo o resultado da análise da documentação apresentada pelas Instituições de Ensino em conformidade com o Edital Permanente de Chamamento Público para Credenciamento/SEGER nº 009/2019.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 881482

PORTARIA Nº 478-S, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, c/c o artigo 301, § 3º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 46/94 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2022-TLS54;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Férias Prêmio aos servidores abaixo, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações:

	Nº FUNC.	NOME	CARGO	DECÊNIO
1.	2731843 / 15	ADRIANA MORAES ROCHA DE OLIVEIRA	PROFESSOR B	07/07/2010 A 07/02/2022
2.	1563408 / 1	ALOISIO ANTONIO BATISTA CUNHA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	15/05/2008 A 14/05/2018
3.	2584751 / 2	BARBARA VALDETARO BASSANI FAMILIAR	INSPETOR PENITENCIÁRIO	16/09/2008 A 15/09/2018
4.	404552 / 19	CARLOS HENRIQUE SCHWAMBACH	PROFESSOR B	13/08/2009 A 12/08/2019
5.	2513552 / 5	CLAUDIA MARIA CASSEMIRO DA SILVA SANTANA	PROFESSOR P	27/06/2009 A 26/06/2019
6.	495685 / 9	DAMIAO AMITI FAGUNDES	PROFESSOR B	02/02/2009 A 01/02/2019